



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.412 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Capanema – CMSC.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.289/2010 de 17 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Saúde de Capanema - CMSC, composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jonas Welter

Suplente: Ana Carolina de Souza Bantle

Representante de Classe Auxiliar/Técnico de Enfermagem – Servidor de Saúde:

Titular: Marisa Pontin

Suplente: Marli B. Trevisan

Representante da Classe Médica – Servidor de Saúde:

Titular: Elton Otton

Suplente: Emanuel Lucas Teixeira

Representante dos Enfermeiros – Servidor de Saúde:

Titular: Scheila Soares Schmitt

Suplente: Luciane Carla Wunsch

Representante dos Bioquímicos – Servidor de Saúde:

Titular: Kennedy Luís Zuttion

Suplente: Adriane Fátima Zimmer



Município de Capanema - PR

Representante da Vigilância Sanitária – Prestador de Serviço:

Titular: Elizabeth Cristna Kirsch

Suplente: Dinarte Alves de Siqueira Júnior

Representante da Odontologia – Servidor de Saúde:

Titular: Silvia Estela Bordignon

Suplente: Gustavo Vettori Schneider

Representante da Secretaria de Finanças – Prestador de Serviço:

Titular: Cleomar Walter

Suplente: Germano Ingo Arend

Representante do Hospital Sudoeste – Prestador de Serviço:

Titular: Alberto Juarez Tiellet Miorim

Suplente: Mauro Magalhães Vidal

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do Clube de Mães:

Titular: Helena Schwengber

Suplente: Volacir Semprebom

Representante Associação do Bairro São Cristóvão:

Titular: Claudio Fernando Tavares

Suplente: Marcos Odair Nos

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar:

Titular: João Valdir Da Silva

Suplente: Avelino da Silva Bischoff

Representante do Sindicato dos Trabalhadores – SINSEPIM

Titular: Kleri Seibel

Suplente: Antonio Valmir Viana

Representante da Pastoral da Saúde:

Titular: Juraci Gatti

Suplente: Alice Nottar



Município de Capanema - PR

Representante da Associação do Bairro Santa Cruz:

Titular: Cassiano Roberto Schenkel

Suplente: Valdori Klauck

Representante da Associação do Bairro São José Operário:

Titular: Silvio José Carneiro da Silva

Suplente: Marines Christmann

Representante da ACEC - Associação Comercial e Empresarial de Capanema:

Titular: Alaor Jacer Dreher

Suplente: André Muller

Representantes do Sindicato dos Proprietários Rurais:

Titular: Elio Basso

Suplente: Canísio A. Thiesen

Art. 2º Os Conselheiros Municipais terão mandato de 04 (quatro anos), podendo ser prorrogado ou reconduzido, nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.289/2010.

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho, de que se trata o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.289/2010, será eleita pela Plenária do Conselho para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 6.305/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal